



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 925, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre substituição temporária na Coordenação do Núcleo Regional de Laranjal do Jari e concessão de adicional de substituição.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º **26.0.000003960-7**;

CONSIDERANDO a licença-prêmio concedida à Defensora Pública **SILVIA PITTIGLIANI**, Coordenadora do Núcleo Regional de Laranjal do Jari, no período de **15 de outubro a 13 de novembro de 2026**, conforme Decisão SEI n.º **0273170** e Portaria n.º **759/2026-SDPG.IST**, Documento SEI n.º **0273205**;

CONSIDERANDO a **Decisão SEI n.º 0273834**, que definiu os membros responsáveis pela substituição temporária da Coordenação durante o período de afastamento;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **GUILHERME FRANCISCO SOUZA DE ARAUJO** para substituir a Defensora Pública **SILVIA PITTIGLIANI** na função de Coordenadora do Núcleo Regional de Laranjal do Jari, **no período de 15 a 20 de outubro de 2026, nos dias 24 e 25 de outubro de 2026 e no período de 28 de outubro a 13 de novembro de 2026.**

Art. 2º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta **TIRZA AMELIA OLIVEIRA DA ROCHA ABBIN** para substituir a Defensora Pública **SILVIA PITTIGLIANI** na função de Coordenadora do Núcleo Regional de Laranjal do Jari, **nos dias 21, 22, 23, 26 e 27 de outubro de 2026.**

Art. 3º RECONHECER aos Defensores Públicos **GUILHERME FRANCISCO SOUZA DE ARAUJO** e **TIRZA AMELIA OLIVEIRA DA ROCHA ABBIN** o direito à percepção do **adicional de substituição previsto no art. 93 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019**, proporcionalmente aos respectivos períodos de efetiva substituição na Coordenação do Núcleo Regional de Laranjal do Jari.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos períodos estabelecidos nos arts. 1º e 2º.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 21/09/2026, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0274762** e o código CRC **3B214CC0**.

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000003960-7

0274762v2